

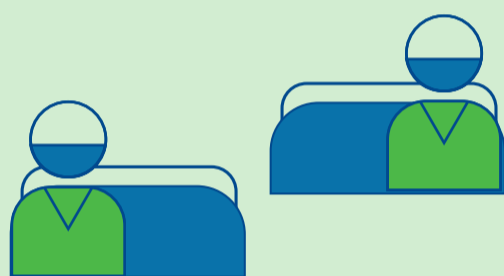


Procedimentos de prevenção à Covid-19 aos condutores de veículos de transporte de passageiros de pequeno porte da instituição:

Por favor, leia com atenção

Prezado(a) servidor(a),

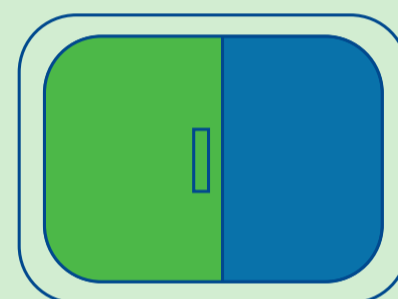
Em cumprimento às orientações do Protocolo de Biossegurança nº 1, contido na Proposta de Diretrizes para o **plano de retomada de atividades administrativas e acadêmicas**, aprovado pelo Consu, por meio da Deliberação nº 121/2020 – SAOC, de 03/09/2020, informamos que os procedimentos a serem adotados nos serviços de transporte de passageiros em veículos de pequeno porte:



1 - Manter-se com distanciamento físico seguro no interior de veículos



2 - A capacidade de lotação deve ser reduzida a 50%, a fim de evitar aglomeração



3 - Manter as janelas do veículo abertas para circulação do ar, durante as viagens. Evitar o uso de ar-condicionado



4 - Os passageiros devem obrigatoriamente usar máscaras durante a viagem



5 - Ao entrar no carro, higienizar as mãos com álcool 70° e evitar tocar nas superfícies



6 - Evitar tocar boca, nariz e olhos, com as mãos não higienizadas

O cumprimento destas orientações é imprescindível para a preservação de vidas em nossa Instituição, enquanto perdurar o estado de emergência de importância internacional relacionado à Covid-19. Desde já esperamos contar com a compreensão e colaboração de todos(as).

Proteja-se e ajude a combater a Covid-19!